

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO
PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CMP

Relatório de Monitoramento
Prestação de Contas
Painel de Gestão de Parcerias
JUV-RIO

MAIO
2023

Elaborado por:

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)
Eliane Cristine Oliveira Beites
João Victor Lemos dos Santos Silva
Letícia Marques de Souza Batista
Lucas Brito de Moraes
Paulo Roberto de Souza Junior
Savana Ferreira Godoy
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos



Sumário

Introdução	1
Critérios Adotados	1
1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel	4
2. Movimentações Financeiras	5
2.1. Conciliações Bancárias	5
2.2. Repasses	11
2.3. Data de Repasse	12
2.4. Baixas de Provisionamento	13
2.5. Despesas em Aberto	14
3. Principais Fragilidades	16
4. Relatório de Entrega	18
5. Receita	19
6. Despesas	19
6.1. Por Competência	19
6.2. Sem Comprovantes Digitalizados	20
7. Itens de Nota Fiscal	21
8. Saldos	21
8.1. Apresentados	21
9. Bens Patrimoniados	21
10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados	22
11. Anexos Apresentados	22
12. Desbloqueios	22
13. Prorrogação de Prazo	22
14. Considerações Finais	22

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado nas Prestações de Contas das ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL com Termos de Colaboração vigentes da SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA – JUV-RIO na competência de maio de 2023. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Termo de Colaboração, em 10/07/2023.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pelas OSCs, no Painel de Gestão de Parcerias:

QUADRO RESUMO - SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA				
OSC	CG / TC	UNIDADES	PROCESSO	VIGÊNCIA
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS	013/2021-TC	PROJETO LAB JUV RIO	10/002.083/2021	01/12/2021 a 30/11/2022
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE	01/2022-TC	PROJETO PAPO, FALA, JUVENTUDE	10/001.847/2021	02/03/2022 a 01/03/2023
	008/2022-TC	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP1	JUV-PRO.2022/00024	01/08/2022 a 31/07/2023
UNIÃO ESPORTIVA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM	009/2022-TC	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP3	JUV-PRO.2022/00018	01/08/2022 a 31/07/2023
INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA	010/2022-TC	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM 07 UNIDADES	JUV-PRO-2022/00045	15/08/2022 a 14/08/2023
INSTITUTO SESSUB	006/2022-TC	PROJETO NOSSO RIO	JUV-PRO.2022/00032	03/10/2022 a 02/10/2023

LEGENDA	
CG	CONTRATO DE GESTÃO
TC	TERMO DE COLABORAÇÃO
	VIGÊNCIA ENCERRADA

Crítérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração das OSCs, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.

O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.
Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?	Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

Check-list de Fragilidades:

1. Financeiras:

- 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
- 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
- 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
- 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
- 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
- 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
- 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
- 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
- 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
- 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
- 1.16. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
- 1.17. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4); dezembro de 2021;

2. Operacionais:

- 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);
- 2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
- 2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?).
- 2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
- 2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
- 2.12. Ausência de entrega de Saldos;
- 2.13. Ausência de entrega de Receitas;
- 2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;

1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painei

QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - JUV-RIO							
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)			ABR/23	MAI/23			
OS/OSC	CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE	001/2022	PROJETO PAPO, FALA, JUVENTUDE					R\$ 0,00
	008/2022-TC	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP1					R\$ 0,00
UNIÃO ESPORTIVA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM	009/2022-TC	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP3			R\$ 287.428,04		-R\$ 287.428,04
INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA	010/2022-TC	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM 07 UNIDADES		R\$ 327.144,95	R\$ 169.536,85	R\$ 1.384.629,10	-R\$ 1.227.021,00
INSTITUTO SESSUB	006/2022-TC	PROJETO NOSSO RIO			R\$ 86.312,57	R\$ 101.377,00	-R\$ 187.689,57
TOTAIS			R\$ 0,00	R\$ 327.144,95	R\$ 543.277,46	R\$ 1.486.006,10	-R\$ 1.702.138,61

EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)			ABR/23	MAI/23			
OS/OSC	CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE	001/2022	PROJETO PAPO, FALA, JUVENTUDE					R\$ 0,00
	008/2022-TC	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP1					R\$ 0,00
UNIÃO ESPORTIVA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM	009/2022-TC	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP3	R\$ 50.013,62	R\$ 660.547,72	R\$ 278.526,09	R\$ 432.035,25	R\$ 0,00
INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA	010/2022-TC	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM 07 UNIDADES					R\$ 0,00
INSTITUTO SESSUB	006/2022-TC	PROJETO NOSSO RIO					R\$ 0,00
TOTAIS			R\$ 50.013,62	R\$ 660.547,72	R\$ 278.526,09	R\$ 432.035,25	R\$ 0,00

DIFERENÇAS (III) = (I) - (II)			ABR/23	MAI/23			
OS/OSC	CG/TC	OBJETOS	SALDO FINAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL	DIFERENÇA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE	001/2022	PROJETO PAPO, FALA, JUVENTUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	008/2022-TC	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIÃO ESPORTIVA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM	009/2022-TC	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP3	-R\$ 50.013,62	-R\$ 660.547,72	R\$ 8.901,95	-R\$ 432.035,25	-R\$ 287.428,04
INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA	010/2022-TC	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM 07 UNIDADES	R\$ 0,00	R\$ 327.144,95	R\$ 169.536,85	R\$ 1.384.629,10	-R\$ 1.227.021,00
INSTITUTO SESSUB	006/2022-TC	PROJETO NOSSO RIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.312,57	R\$ 101.377,00	-R\$ 187.689,57
TOTAIS			-R\$ 50.013,62	-R\$ 333.402,77	R\$ 264.751,37	R\$ 1.053.970,85	-R\$ 1.702.138,61

JUV-RIO			TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
OS/OSC	CG/TC	OBJETOS		
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE	001/2022	PROJETO PAPO, FALA, JUVENTUDE	R\$ 0,00	0
	008/2022-TC	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP1	R\$ 0,00	0
UNIÃO ESPORTIVA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM	009/2022-TC	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP3	R\$ 287.428,04	98
INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA	010/2022-TC	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM 07 UNIDADES	R\$ 146.703,40	41
INSTITUTO SESSUB	006/2022-TC	PROJETO NOSSO RIO	R\$ 0,00	0
TOTAIS			R\$ 434.131,44	139

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchimento do monitoramento do Painei de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

2. Movimentações Financeiras

2.1. Conciliações Bancárias

MMF		MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS					
INSTITUIÇÃO		INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE					
CG/ TC/ CONVÊNIO		001/2022					
OBJETO		PROJETO PAPO, FALA, JUVENTUDE					
MÊS /ANO		05/2023					
STATUS		ATIVO					
EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL (A+B)	13003964 - 6				
			(A) EXECUÇÃO + APLIC.	(B) PROVISÃO + APLIC.			
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.1	(-) PESSOAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.2	(-) MATERIAIS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.13	(-) PAGAMENTOS INDEVIDOS (SMF-CAP-2022/00113)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3	(=) SALDO INICIAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$	-	R\$	-	R\$	-
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6	(=) SALDO FINAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
8	APONTAMENTOS						
8.1	DATA DE EXTRAÇÃO DO PAINEL EM 27/06/2023						
8.2	AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DO EXTRATO BANCÁRIO NO PAINEL DE GESTÃO						
8.3	NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP						

MMF	MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS
INSTITUIÇÃO	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
CG/ TC/ CONVÊNIO	008/2022
OBJETO	A REALIZAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PARA AS FAVELAS E COMUNIDADES CARIOCAS
MÊS /ANO	05/2023
STATUS	ATIVO

EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL (A+B)	13003965-3 (A) EXECUÇÃO + APLIC.	(B) PROVISÃO + APLIC.
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$	-	R\$ -
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$	-	R\$ -
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$	-	R\$ -
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$	-	R\$ -
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$	-	R\$ -
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$	-	R\$ -
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$	-	R\$ -
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	-	R\$ -
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$	-	R\$ -
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$	-	R\$ -
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$ -
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$ -
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$	-	R\$ -
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R\$	-	R\$ -
2.1	(-) PESSOAL	R\$	-	R\$ -
2.2	(-) MATERIAIS	R\$	-	R\$ -
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	-	R\$ -
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	R\$ -
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	-	R\$ -
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$	-	R\$ -
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	-	R\$ -
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$	-	R\$ -
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$ -
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$	-	R\$ -
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$	-	R\$ -
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$	-	R\$ -
2.13	PAGAMENTOS INDEVIDOS (SMF-CAP-2022/00113)	R\$	-	R\$ -
3	(=) SALDO INICIAL	R\$	-	R\$ -
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$	-	R\$ -
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$	-	R\$ -
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	R\$	-	R\$ -
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$	-	R\$ -
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$	-	R\$ -
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	R\$	-	R\$ -
6	(=) SALDO FINAL	R\$	-	R\$ -
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$	-	R\$ -
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$	-	R\$ -
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	R\$	-	R\$ -
8	APONTAMENTOS			
8.1	DATA DE EXTRAÇÃO DO PAINEL EM 27/06/2023			
8.2	NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP			

MMF	MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS		
INSTITUIÇÃO	UEVOM		
CG/ TC/ CONVÊNIO	009/2022		
OBJETO	A REALIZAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PARA AS FAVELAS E COMUNIDADES CARIOCAS		
MÊS /ANO	05/2023		
STATUS	ATIVO		

EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL (A+B)	99828-4 (A) EXECUÇÃO + APLIC.	739028055-8 (B) PROVISÃO + APLIC.
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R\$ 287.428,04	R\$ 287.428,04	R\$ -
2.1	(-) PESSOAL	R\$ 89.778,12	R\$ 89.778,12	R\$ -
2.2	(-) MATERIAIS	R\$ 114.560,37	R\$ 114.560,37	R\$ -
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 35.706,60	R\$ 35.706,60	R\$ -
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 393,18	R\$ 393,18	R\$ -
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$ 9.439,00	R\$ 9.439,00	R\$ -
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$ 37.550,77	R\$ 37.550,77	R\$ -
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.13	PAGAMENTOS INDEVIDOS (SMF-CAP-2022/00113)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	(=) SALDO INICIAL	R\$ 50.013,62	R\$ 50.013,62	R\$ -
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 50.013,62	R\$ 50.013,62	R\$ -
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	-R\$ 287.428,04	-R\$ 287.428,04	R\$ -
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$ 287.428,04	R\$ 287.428,04	R\$ -
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	-R\$ 237.414,42	-R\$ 237.414,42	R\$ -
6	(=) SALDO FINAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	-R\$ 237.414,42	-R\$ 237.414,42	R\$ -

MMFR	MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RETIFICADA		
INSTITUIÇÃO	UEVOM		
CG/ TC/ CONVÊNIO	009/2022		
OBJETO	A REALIZAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PARA AS FAVELAS E COMUNIDADES CARIOCAS		
MÊS /ANO	05/2023		
STATUS	ATIVO		

EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL (A+B)	99828-4 (A) EXECUÇÃO + APLIC.	739028055-8 (B) PROVISÃO + APLIC.
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$ 660.547,72	R\$ 660.547,72	R\$ -
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R\$ 278.526,09	R\$ 278.526,09	R\$ -
2.1	(-) PESSOAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.2	(-) MATERIAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.13	PAGAMENTOS INDEVIDOS (SMF-CAP-2022/00113)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	(=) SALDO INICIAL	R\$ 50.013,62	R\$ 50.013,62	R\$ -
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 50.013,62	R\$ 50.013,62	R\$ -
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	R\$ 382.021,63	R\$ 382.021,63	R\$ -
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$ 660.547,72	R\$ 660.547,72	R\$ -
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$ 278.526,09	R\$ 278.526,09	R\$ -
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	R\$ 432.035,25	R\$ 432.035,25	R\$ -
6	(=) SALDO FINAL	R\$ 432.035,25	R\$ 432.035,25	R\$ -
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 432.035,25	R\$ 432.035,25	R\$ -
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	APONTAMENTOS			
8.1	DATA DE EXTRAÇÃO DO PAINEL EM 12/07/2023			
8.2	RECEITA DA CONTA EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.3	DESPESA DA CONTA EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.4	SALDO DA CONTA EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO			
8.5	NÃO LIBERADO ACESSO A CONTA DE PROVISIONAMENTO PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP			
8.6	AUSÊNCIA DE LANÇAMENTO DO EXTRATO BANCÁRIO NO PAINEL DE GESTÃO			

MMF	MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS
INSTITUIÇÃO	INSTITUTO BESOIRO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA
CG/ TC/ CONVÊNIO	010/2022
OBJETO	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM 07 UNIDADES
MÊS /ANO	05/2023
STATUS	ATIVO

EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL		13002240-1	
		(A+B)	(A) EXECUÇÃO + APLIC.	(B) PROVISÃO + APLIC.	
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$ 327.144,95	R\$ 327.144,95	R\$ -	-
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$ 148.012,12	R\$ 148.012,12	R\$ -	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 177.719,46	R\$ 177.719,46	R\$ -	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$ 1.413,37	R\$ 1.413,37	R\$ -	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R\$ 169.536,85	R\$ 169.536,85	R\$ -	-
2.1	(-) PESSOAL	R\$ -	R\$ 41.500,07	R\$ -	-
2.2	(-) MATERIAIS	R\$ -	R\$ 54.798,70	R\$ -	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ -	R\$ 53.641,59	R\$ -	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 479,00	R\$ 479,00	R\$ -	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ 357,42	R\$ 357,42	R\$ -	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$ 18.760,07	R\$ 18.760,07	R\$ -	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2.13	PAGAMENTOS INDEVIDOS (SMF-CAP-2022/00113)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
3	(=) SALDO INICIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	R\$ 157.608,10	R\$ 157.608,10	R\$ -	-
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$ 327.144,95	R\$ 327.144,95	R\$ -	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$ 169.536,85	R\$ 169.536,85	R\$ -	-
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	R\$ 157.608,10	R\$ 157.608,10	R\$ -	-
6	(=) SALDO FINAL	R\$ 1.384.629,10	R\$ 1.384.629,10	R\$ -	-
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$ 1.222.206,19	R\$ 1.222.206,19	R\$ -	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$ 162.422,91	R\$ 162.422,91	R\$ -	-
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	-R\$ 1.227.021,00	-R\$ 1.227.021,00	R\$ -	-
8	APONTAMENTOS				
8.1	DATA DE EXTRAÇÃO DO PAINEL EM 27/06/2023				
8.2	AUSENCIA DO EXTRATO BANCÁRIO DA CONTA DE EXECUÇÃO NO PAINEL, A IMAGEM APRESENTADA NO PAINEL NÃO FOI VINCULADA.				
8.3	NÃO FOI POSSÍVEL AVERIGUAR DIFERENÇA DE -R\$ 1.227.021,00 POIS NÃO FOI DISPONIBILIZADO O ACESSO AS CONTAS.				
8.4	NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP				

MMF		MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS					
INSTITUIÇÃO	SESSUB						
CG/ TC/ CONVÊNIO	006/2022						
OBJETO	PROJETO NOSSO RIO						
MÊS /ANO	05/2023						
STATUS	ATIVO						
EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL	99602-7				
		(A+B)	(A) EXECUÇÃO + APLIC.	(B) PROVISÃO + APLIC.			
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-	R\$	-
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAÍDAS C/C	R\$	86.312,57	R\$	86.312,57	R\$	-
2.1	(-) PESSOAL	R\$	47.585,37	R\$	47.585,37	R\$	-
2.2	(-) MATERIAIS	R\$	7.200,00	R\$	7.200,00	R\$	-
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	31.527,20	R\$	31.527,20	R\$	-
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$	-	R\$	-	R\$	-
2.13	PAGAMENTOS INDEVIDOS (SMF-CAP-2022/00113)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3	(=) SALDO INICIAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	-R\$	86.312,57	-R\$	86.312,57	R\$	-
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$	-	R\$	-	R\$	-
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAÍDAS NAS C/C	R\$	86.312,57	R\$	86.312,57	R\$	-
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	-R\$	86.312,57	-R\$	86.312,57	R\$	-
6	(=) SALDO FINAL	R\$	101.377,00	R\$	101.377,00	R\$	-
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$	101.377,00	R\$	101.377,00	R\$	-
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$	-	R\$	-	R\$	-
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	-R\$	187.689,57	-R\$	187.689,57	R\$	-
8	APONTAMENTOS						
8.1	DATA DE EXTRAÇÃO DO PAINEL EM 27/06/2023						
8.2	NÃO LIBERADO ACESSO AS CONTAS PARA CONSULTA EM DESACORDO COM ART.6 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04 DA CODESP						
8.3	NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR A DIFERENÇA DE -R\$ 187.689,57 POIS NÃO FOI LIBERADO O ACESSO AS CONTAS						

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa CODESP Nº 04 de 14 de fevereiro de 2022 e a necessidade de uniformizar o monitoramento das movimentações financeiras, desde julho de 2021 apenas as contas de execução e provisionamento são objetos de monitoramento de movimentações financeiras.

Desta forma os lançamentos de Receitas, Despesas e Saldos lançados no Painel de Gestão de Parcerias são confrontados com o total de entrada e saída de seus respectivos extratos bancários. Caso ocorram divergências, apresentaremos um monitoramento retificado.

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.2. Repasses

MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS - MAIO 2023

PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS					X	SMFP			DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) REPASSE		(B) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL	(C) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL	(D) TOTAL REPASSADO	(E) = (A) - (B) REPASSE PAINEL DE GESTÃO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE	01/2022	ATIVO	PROJETO PAPO, FALA, JUVENTUDE	R\$ 0,00	R\$ 374.931,12	R\$ 0,00	R\$ 374.931,12	-R\$ 374.931,12	
	8/2022	ATIVO	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE				R\$ 0,00	R\$ 374.931,12	R\$ 0,00	R\$ 374.931,12	-R\$ 374.931,12	
UEVOM	09/2022	ATIVO	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL UEVOM				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SESSUB	06/2022	ATIVO	PROJETO NOSSO RIO	R\$ 0,00	R\$ 96.226,35	R\$ 0,00	R\$ 96.226,35	-R\$ 96.226,35	
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL SESSUB				R\$ 0,00	R\$ 96.226,35	R\$ 0,00	R\$ 96.226,35	-R\$ 96.226,35	
INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA	10/2022	ATIVO	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM 07 UNIDADES	R\$ 148.012,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148.012,12	
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA				R\$ 148.012,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148.012,12	

Apontamentos:

- 1- Extração PAINEL de Gestão de Parcerias em 26/06/2023
- 2- As informações do tesouro foram complementadas para a identificação do objeto através do SICOP.
- 3- A diferença apontada nos item (E) deve ser devidamente justificada.
- 4- (A) repasse se refere a receita classificada no painel de gestão de parcerias como contrato de gestão parte fixa e ou variável da conta de execução.
- 5- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

2.3. Data de Repasse

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE - 001/2022 - PROJETO PAPO, FALA, JUVENTUDE

REPASSES TESOIRO	R\$ 374.931,12
DETALHAMENTO POR DATA	R\$ 374.931,12
DATA DE REPASSE	29/05/2023
DATA DE ENTRADA C/C	
DATA LIMITE DE TRANSFERÊNCIA	30/05/2023
DIAS EXCEDENTES	SEM TRANSFERÊNCIA

OBS: NÃO FOI POSSÍVEL O MONITORAMENTO, POIS O EXTRATO BANCÁRIO NÃO CONSTA NO PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS

UEVOM - 09/2022 - PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP3

A SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO NÃO REGISTROU REPASSE NO MÊS DE MAIO DE 2023.

INSTITUTO BESOIRO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA - 10/2022 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM 07 UNIDADES

A SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO NÃO REGISTROU REPASSE NO MÊS DE MAIO DE 2023.

SESSUB - 06/2022 - PROJETO NOSSO RIO

REPASSES TESOIRO	R\$ 96.226,35
DETALHAMENTO POR DATA	R\$ 96.226,35
DATA DE REPASSE	29/05/2023
DATA DE ENTRADA C/C	30/05/2023
DATA LIMITE DE TRANSFERÊNCIA	30/05/2023
DIAS EXCEDENTES	0

2.4. Baixas de Provisionamento

MONITORAMENTO DE BAIXAS DE PROVISIONAMENTO - MAIO DE 2023

PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS					BAIXAS EXECUTADAS NO PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS						DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO	(B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO	(C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL	(D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS	(E) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS	(F) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO	(G) TOTAL DE BAIXA	(H) = (A) - (G) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE	01/2022	ATIVO	PROJETO PAPO, FALA, JUVENTUDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	08/2022	ATIVO	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UEVOM	09/2022	ATIVO	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.322,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 621,31	R\$ 10.943,36	-R\$ 10.943,36
TOTAL UEVOM				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.322,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 621,31	R\$ 10.943,36	-R\$ 10.943,36
SESSUB	06/2022	ATIVO	PROJETO NOSSO RIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.412,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.927,90	R\$ 10.340,68	-R\$ 10.340,68
TOTAL SESSUB				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.412,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.927,90	R\$ 10.340,68	-R\$ 10.340,68
INSTITUTO BESOIRO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA	10/2022	ATIVO	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM 07 UNIDADES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL INSTITUTO BESOIRO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Apontamentos:

- 1- Extração Painei de Gestão de Parcerias em 27/06/2023.
- 2- As diferenças apontadas nos itens (I) devem ser devidamente justificadas.
- 3- (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Painei de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

2.5. Despesas em Aberto

MONITORAMENTO DE DESPESAS EM ABERTO - MAIO DE 2023

CG/ TC / CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROVISIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	LUZ	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL
01/2022	ATMO	PROJETO PAPO, FALA, JUVENTUDE	NÃO ENVIADO						R\$ 0,00
08/2022	ATMO	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP1							R\$ 0,00
TOTAL DOM PIXOTE			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBS:

1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classificação de despesa"

2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

CG/ TC / CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROMSIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	LUZ	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL
09/2022	ATMO	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP3	NÃO ENVIADO						R\$ 0,00
TOTAL UEVOM			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBS:

1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classificação de despesa"

2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

CG/ TC / CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROMSIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	LUZ	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL
10/2022	ATMO	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM 07 UNIDADES	NÃO ENVADO						R\$ 0,00
TOTAL INSTITUTO BESOIRO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBS:

1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classificação de despesa"

2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

CG/ TC / CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROMSIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	LUZ	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL
06/2022	ATMO	PROJETO NOSSO RIO	NÃO ENVADO						R\$ 0,00
TOTAL SESSUB			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBS:

1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classificação de despesa"

2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

3. Principais Fragilidades

COMPETÊNCIA: MAIO/2023					
FRAGILIDADES FINANCEIRAS - OS / OSC	DOM PIXOTE		UEVOM	SESSUB	INSTITUTO BESOIRO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA
OBJETOS	PROJETO PAPO, FALA, JUVENTUDE - 001/2022	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP1 - 008/2022	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP3 - 09/2022	PROJETO NOSSO RIO - 06/2022	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM 07 UNIDADES - 10/2022
QUANTIDADE	8	7	12	10	11
1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Pannel de Gestão de Parcerias	X	X	X		X
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;	X	X	X	X	X
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;	X	X	X	X	X
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;	X	X	X	X	X
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;	X	X	X	X	X
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;	X	X	X	X	X
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Pannel de Gestão de Parcerias;	X			X	X
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Pannel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;			X	X	X
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Pannel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;			X	X	X
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Pannel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;			X	X	X
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;					
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;					
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;	X	X	X		X
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;			X		
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;					
1.16. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;					
1.17. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4);			X	X	
TOTAL DE FRAGILIDADES ENCONTRADAS:					
48					

OBSERVAÇÕES:

- Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: MAIO/2023 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs/CMAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.
- O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.
- (*) As Respectivas OSCs não possuem conta de provisionamento, desta forma não se enquadram nas fragilidades, pois conforme entendimento da Secretaria Municipal de Cultura não existe impedimento legal para as contratações de pessoal das OSCs através de MEI.

COMPETÊNCIA: MAIO/2023					
FRAGILIDADES OPERACIONAIS - OS / OSC	DOM PIXOTE		UEVOM	SESSUB	INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA
OBJETOS	PROJETO PAPO, FALA, JUVENTUDE - 001/2022	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP1 - 008/2022	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP3 - 09/2022	PROJETO NOSSO RIO - 06/2022	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM 07 UNIDADES - 10/2022
QUANTIDADE	12	12	12	12	12
2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Pannel de Gestão de Parcerias.	X	X	X	X	X
2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Pannel de Gestão de Parcerias.	X	X	X	X	X
2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Pannel de Gestão de Parcerias.	X	X	X	X	X
2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Pannel de Gestão de Parcerias.	X	X	X	X	X
2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Pannel de Gestão de Parcerias.	X	X	X	X	X
2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Pannel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)					
2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Pannel de Gestão?)	(-)	(-)	(-)	(-)	(-)
2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no pannel de gestão possuem comprovantes digitalizados?)	X	X	X	X	X
2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Pannel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)	X	X	X	X	X
2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no pannel de gestão?)	X	X	X	X	X
2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados.	X	X	X	X	X
2.12. Ausência de entrega de Saldos.	X	X	X	X	X
2.13. Ausência de entrega de Receitas.	X	X	X	X	X
2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal.	X	X	X	X	X
TOTAL DE FRAGILIDADES ENCONTRADAS:					
60					

OBSERVAÇÕES:

- Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: MAIO/2023 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs/CMA's que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.
- O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.
- (-) Não foi possível realizar o monitoramento.

4. Relatório de Entrega

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO							
	Bens	Contratos de Terceiros	Despesas	Indicadores - Unidade	Receitas	Saldos	Total
10250 - INSTITUTO SESSUB							
Entregue - Não	0	0		0	0		0
NOSSO RIO							
006/2022-TC	0	0		0	0		0
Entregue - Sim			51			4	55
NOSSO RIO							
006/2022-TC			51			4	55
11016 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE							
Entregue - Não	0	0	0	0	0	0	0
CASA DA JUVENTUDE CARIOCA							
008/2022-TC	0	0	0	0	0	0	0
PROGRAMA EMPREGA JUV							
01/2022-TC	0	0	0	0	0	0	0
11192 - INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA							
Entregue - Não	0	0		0			0
PROJETO ESPAÇOS DA JUVENTUDE							
010/2022-TC	0	0		0			0
Entregue - Sim			73		13	4	90
PROJETO ESPAÇOS DA JUVENTUDE							
010/2022-TC			73		13	4	90
458 - UEVOM							
Entregue - Não	0	0		0	0	0	0
CASA DA JUVENTUDE							
009/2022-TC	0	0		0	0	0	0
Entregue - Sim			98				98
CASA DA JUVENTUDE							
009/2022-TC			98				98
Total	0	0	222	0	13	8	243

5. Receita

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	TOTAL DE RECEITAS
11192 - INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA	
010/2022-TC	R\$327.144,95
13002240-1	R\$327.144,95
Total Geral	R\$327.144,95

6. Despesas

6.1. Por Competência

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Total de Despesas	Quantidade de Despesas	Total do Valor Pago
11192 - INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA			
010/2022-TC	R\$169.536,85	73	100,00%
2022			
ago	R\$6.240,10	2	3,68%
set	R\$628,32	2	0,37%
out	R\$6.303,99	3	3,72%
2023			
mar	R\$5.587,66	1	3,30%
abr	R\$51.231,36	39	30,22%
mai	R\$92.199,62	24	54,38%
jun	R\$7.345,80	2	4,33%
10250 - INSTITUTO SESSUB			
006/2022-TC	R\$86.312,57	51	100,00%
2023			
fev	R\$2.400,00	1	2,78%
mar	R\$18.077,02	5	20,94%
abr	R\$36.072,66	22	41,79%
mai	R\$26.810,89	21	31,06%
jun	R\$2.952,00	2	3,42%
458 - UEVOM			
009/2022-TC	R\$287.428,04	98	100,00%
2023			
abr	R\$10.294,62	6	3,58%
mai	R\$277.133,42	92	96,42%
Total Geral	R\$543.277,46	222	

6.2. Sem Comprovantes Digitalizados

	Soma de Valor_Pago
INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	NÃO
11192 - INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA	
010/2022-TC	R\$146.703,40
11193 - PROJETO ESPAÇOS DA JUVENTUDE	R\$146.703,40
	R\$10.911,92
RIOCARD MAIS	R\$3.423,20
CAIO ALEXANDRE A DE SOUZA EVENTOS	R\$2.585,00
DNET BRASIL LTDA	R\$129,99
PLUS MASTER COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$32.443,00
IDEALPRINT PRODUCOES GRAFICAS LTDA	R\$93,20
ALEXANDRE MOURA BATISTA	R\$21.600,00
ALMIR MARCAL DA SILVA FILHO MEI	R\$7.840,00
JOAO L MENESES COM ELETRONICOS LTDA	R\$22.262,50
MARIA CLARA VASCONCELOS MENESES	R\$2.400,00
NEXTHOP INFORMATICA LTDA	R\$100,00
FNT TELECOMUNICAÇÕES	R\$299,00
ALL CONECTA INTERNET LTDA	R\$339,00
PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	R\$11.913,60
ADRENALINA DAS NEVES BARROS	R\$389,00
JORGE RICARDO TAVARES DIST GÁS ME	R\$90,00
ALELO S/A	R\$4.688,92
INST BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA	R\$18.760,07
ALEXANDRE CAETANO MEDEIROS	R\$5.625,00
A PAIXAO JUSTINO SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$810,00
458 - UEVOM	
009/2022-TC	R\$287.428,04
11134 - CASA DA JUVENTUDE	R\$283.428,04
INSS	R\$5.958,63
	R\$76.239,83
MARLUCIA BATISTA BARROS	R\$7.150,00
RIOPAR PART SA	R\$6.891,20
ALELO S.A	R\$6.396,00
MAX DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$12.933,00
ALIMAC SUED SUPRIMENTOS EIRELI	R\$10.497,43
ESTHER NASCIMENTO CARVALHO	R\$177,00
UNIAO ESPORTIVA VILA OLIMPICA DA MARE	R\$226,18
UNIÃO ESPORTIVA VILA OLIMPICA DA MARE	R\$47.081,05
ASSOCIAÇÃO REGIÃO DE OFICINA NACIONAL DE GRAFITE	
ORGANIZADO DO RIO DE JANEIRO	R\$477,90
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO INTERAÇÃO REPRESENTAÇÃO E	
RESULTADO	R\$2.566,50

JOSUE ARAUJO DUTRA LOUVIZ DE AZEVEDO LTDA	R\$460,20
RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA	R\$4.000,00
VERÃO TINTAS DO COMÉRCIO	R\$638,00
ABC ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS E CONVÊNIOS	R\$275,00
GIGA SPEED	R\$150,00
MESTRA OCUPACIONAL	R\$80,00
SH SERVIÇOS OCUPACIONAIS	R\$45,00
SEDIMENTA JPM SERVIÇOS	R\$2.700,00
ENZO MEDEIROS DA ROCHA	R\$7.600,00
INFO DALUGA	R\$1.052,94
ÁGUAS DO RIO	R\$393,18
LUX PRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS	R\$23.842,00
GIOVANNA MACCHIUTTI LOMBA GUIMARÃES	R\$1.710,00
PLUS MASTER COMERCIAL E SERVIÇOS	R\$57.510,00
R2F SERVIÇOS GRÁFICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$3.990,00
C A FREIRE CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$35,00
STUDIO GRÁFICO 93 LTDA	R\$2.352,00
458 - UEVOM	R\$4.000,00
RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA	R\$4.000,00
Total Geral	R\$434.131,44

7. Itens de Nota Fiscal

Não apresentou este item.

8. Saldos

8.1. Apresentados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Saldo Total da Conta:
10250 - INSTITUTO SESSUB	
006/2022-TC	
EXE - Execução	
99602-7	R\$101.377,00
11192 - INSTITUTO BESOIRO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA	
010/2022-TC	
EXE - Execução	
13002240-1	R\$1.384.629,10
Total Geral	R\$1.486.006,10

9. Bens Patrimoniados

Não apresentou este item.

10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não apresentou este item.

11. Anexos Apresentados

Não apresentou este item.

12. Desbloqueios

Sem ocorrência.

13. Prorrogação de Prazo

Devido aos problemas técnicos apresentados somente no módulo de Saldos do Painel de Gestão de Parcerias, informamos que o prazo para a prestação de contas somente de SALDOS no Painel de Gestão de Parcerias, referente a maio de 2023, foi prorrogado até o dia 19/06/2023.

Solicitamos que as secretarias parceiras / contratantes informem suas instituições parceiras / contratadas.

14. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte das OSCs.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pelas instituições, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.